



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

À Comissão de Constituição, Justiça, Redação
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer

Câmara Municipal de Luziânia

Luziânia - GO, aos: 03/11/20

Vereador Felipe do Mandú

Presidente

PROJETO DE LEI Nº DE OUTUBRO DE 2020.

“Dá denominação a Rua 02, localizada no bairro Parque Três Poderes, de Allan Kardec Messias e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Rua 02, do bairro Parque Três Poderes, neste Município, de **Allan Kardec Messias** e dá outras providências.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.


FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO
Vereador

Protocolo nº 1756

Data: 22/10/20


Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia